PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ N° 10.219.202/000 1-82
GABINETE DO VEREADOR *JK DO POVÃO-PSDB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 27 / 11 /23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO N°. 414 /2023, NOVEMBRO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Usando de suas atribuições regimentais, o vereador signatário da presente, sugere que após a tramitação legal, seja endereçada à presente, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém e a Senhora Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, Irlaine Figueira,** no sentido de que sejam tomadas medidas sobre o que se pede e se justifica:

a) **QUE SEJAM CONTRATADOS MAIS PROFISSINAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PRINCIPALMENTE MÉDICOS, PARA O ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS.**

FUNDAMENTAÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 59 do regimento Interno deste Poder, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém e a Senhora Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, **a CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PRINCIPALMENTE MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS.**

Percebe-se que hoje é a única unidade de saúde funcionando 24 horas e os médicos que estão realizando o atendimento na UPA não estão conseguindo suprir a grande demanda de pessoas.

Tenho recebido por parte da população santarena várias reclamações no sentido da dificuldade de atendimento, por causa da grande quantidade dessas pessoas. .

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Novembro de 2023.

JK DO POVÃO
Vereador-PSDB